



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 058, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET
CONEXÕES DE SABERES**

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, **TORNA PÚBLICO a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes**, nos termos deste edital.

1 DA DENOMINAÇÃO

1.1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- VI** - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII** - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII** - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões do Câmpus Porto Alegre;

3.1.1- Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Etapa 1: Entrevista com a Comissão de Seleção;
- Etapa 2: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae* e dos critérios sociais;

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

4.1 São requisitos para ingresso no grupo PET:

I - estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;

II - não ser bolsista de qualquer outro programa;

III - apresentar bom rendimento acadêmico e

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ANEXO);

II – Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

III- *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

IV – Fotocópia do comprovante de matrícula;

V – Original e fotocópia do documento de identidade e CPF;

VI - Original e fotocópia do comprovante de residência (opcional);

VII - Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

VIII - Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional);

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação deve ser realizada no dia **28 de agosto de 2015**, no horário das 9:00h às 16:00h, na Diretoria de Extensão, localizada nas salas 832 e 833, no 8º Andar do IFRS – Câmpus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone 3930-6023 e e-mail cibele.schwanke@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Cibele Schwanke – tutora;
- Prof. Cláudio Vinicius Silva Farias; e
- Profa. Maria Cristina Caminha de Castilhos França.

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se fará em duas etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1 Etapa 1 (40 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do Programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo. Será realizada no dia **31 de agosto de 2015**, na Sala de Reuniões localizada no 9. andar da sede centro do Câmpus Porto Alegre, tendo início às **13:30 horas**, seguindo a ordem previamente divulgada, através do e-mail dos candidatos inscritos.

7.1.2 Etapa 2 (60 pontos): Análise da documentação exigida pela Comissão de Seleção, carta de apresentação e análise dos critérios sociais.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Na análise dos critérios sociais, será avaliado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (10 pontos).
- local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (10 pontos).
- proveniência de escola pública (10 pontos).

7.2 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a soma obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1 e 2.

8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1 São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DO CRONOGRAMA GERAL

Ações	Datas
Divulgação do edital	20 de agosto de 2015
Recebimento de inscrições e documentação	28 de agosto de 2015
Divulgação do horário das entrevistas	Até 12 horas de 31 de agosto de 2015
Entrevistas e análises da documentação	31 de agosto de 2015, a partir de 13:30h
Resultado preliminar	31 de agosto de 2015
Período para recurso	Até 12 horas de 1 de setembro de 2015
Homologação do resultado final	1 de setembro de 2015
Início da(s) bolsa(s)	2 de setembro de 2015

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cibele Schwanke
Tutora do grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental
IFRS Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS - Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

* A via original assinada encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.



ANEXO

PET- CONEXÃO DE SABERES

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

_____, matrícula _____, portador da carteira de identidade _____, e CPF _____, venho através deste instrumento solicitar minha inscrição na seleção do **Programa PET-Conexão de Saberes**. Afirmo que estou ciente dos critérios de seleção e da necessidade de cumprimento de todas as etapas previstas no edital de seleção.

Porto Alegre, ____ de agosto de 2015.

aluno

Tutora PET